



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Composição do Grupo Condutor da Rede Estadual de Atenção ao Deficiente do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/2012/MS/GM, de 24.4.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO o Processo nº 20120/2012-SUSAM, que trata da Composição do Grupo Condutor que irá conduzir a Rede Estadual de Atenção ao Deficiente conforme a Política Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Art. 9º da supracitada Portaria, que compete ao Grupo Condutor Estadual: I – implementação de Diretrizes Clínicas e Protocolos para atenção à pessoa com deficiência; II – acompanhamento das ações de atenção à saúde definidas para cada componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, previstas no art. 5º desta Portaria;

CONSIDERANDO a relação abaixo dos representantes do Grupo Condutor da Rede Estadual de Atenção ao Deficiente, conforme abaixo:

Nº	Representante	Função	Instituição
01	Juliana Menezes Cunha Rodrigues	Coordenação	DABE/SUSAM
02	Paulo José Viana de Souza	Suplente	DABE/SUSAM
03	Maria Semira de Souza Torres	Titular	SEA-CAPITAL/SUSAM
04	José Cesar de Carvalho	Suplente	SEA-CAPITAL/SUSAM
05	Laene Conceição Gadelha Dias	Titular	SEA-INTERIOR/SUSAM
06	Josenira Araújo de Almeida	Suplente	SEA-INTERIOR/SUSAM
07	Ana Carolline C. M. Santos	Titular	COSEMS/AM
08	Moana Mendes Fialho	Suplente	COSEMS/AM
09	Dayane Laurita Barbosa	Titular	SEMSA/AM
10	Vanessa Chaves Barreto Ferreira	Suplente	SEMSA/AM
11	Kathya Azevedo Thomé Lopes	Titular	SEPED/AM
12	Gisele Maria de Melo Amaral	Suplente	SEPED/AM

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Juliana Menezes da Cunha Rodrigues**, Coordenação Estadual – CEAD, tendo em vista que o Grupo Condutor irá implementar, conduzir e acompanhar a Rede Estadual de Atenção ao Deficiente conforme a Política Nacional de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Composição do Grupo Condutor da Rede Estadual de Atenção ao Deficiente do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 122/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde